



DECRETO Nº 2.345/2025

Exonera, a pedido, Professor MMPA - Educação Inclusiva do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **REJANY DE ASSIS ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 001518, do cargo efetivo de **PROFESSOR MMPA - EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a parti do dia 09/04/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: